



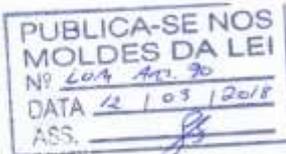
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 18.080.283/0001-94

CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

Rua Novo Horizonte, nº 303 - Centro, Dom Cavati - MG

LEI Nº 462 DE 12 DE MARÇO DE 2018



*"Denomina BRAZ ALVES FEITOSA,
Estádio Municipal de Dom Cavati."*

A câmara municipal de Dom Cavati no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ALVES FEITOSA" o Estádio Municipal de Dom Cavati.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados próximos ao estádio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Cavati, em 12 de março de 2018.


JOSE SANTANA JUNIOR
Prefeito de Dom Cavati